



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

MINUTA TERMO ADITIVO Nº 01/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº **49/2019**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS ALVORADA E A EMPRESA PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA – ME.

Aos oito dias do mês de setembro de 2020, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Alvorada**, CNPJ 10.637.926/0016-22, sediado na Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Bairro Campos Verdes, na cidade de Alvorada - RS, 94834-413 doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Alvorada, **Sr. Fábio Azambuja Marçal**, nomeado pela Portaria nº 147, de 27 de fevereiro de 2020, portador da Carteira de Identidade n.º5055313398 e do CPF n.º974.839.580-49, e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA – ME, CNPJ/MF n.º 10.439.655/0001-14, estabelecida na Rua Alvaro Costa, nº 14, Bairro Centro, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-560, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, portador da Carteira de Identidade n.º 6011268114 e CPF n.º 427.408.000-53, têm entre si, como justo e acordado, renovar o contrato que firmaram em data de 12 de setembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação contratual por mais 12 (doze) meses da contratação de serviços continuados de Tradutor/ Intérprete de Libras para o IFRS com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do contrato será prorrogada por 12 (doze), com início em 12 de setembro de 2020 e término em 12 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, CNPJ 10.637.926/0016-22, pagará à CONTRATADA, pelos serviços executados o valor estimado mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2019, na classificação elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2020NE800011, de 27 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

5.1. Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP n.º 05/2017 sobre a fase de gestão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.2. Fica assegurado a empresa o direito de solicitar repactuação contratual.

6.3. E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

FABIO
AZAMBUJA
MARCAL:97483
958049

Assinado de forma
digital por FABIO
AZAMBUJA
MARCAL:97483958049
Dados: 2020.09.18
13:45:30 -03'00'

PEDRO REGINALDO DE
ALBERNAZ
FARIA:42740800053

Assinado de forma digital por
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ
FARIA:42740800053
Dados: 2020.09.18 10:11:31 -03'00'

Sr. Fábio Azambuja Marçal
Representante Legal do CONTRATANTE

Sr. Pedro Reginaldo de Albernaz Faria
Sócio da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Alex Reis
Derzete

Assinado digitalmente por Alex Reis Derzete
DNI: C=BR; O=Campus Alvorada, O=IFRS;
CN=Alex Reis Derzete
E=alex.derzete@alvorada.ifrs.edu.br
Resolução: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-12 10:27:19
Formato: X.509 Versão: 10.0.0

Nome: Alex Reis Derzete
CPF/SIAPE: 014.307.630-27 / 2331425

Nome:
CPF/SIAPE: